



D E C R E T O NR 056/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 20	AGRICULTURA	
0701 20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	
0701 20 608 0087	ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM	
0701 20 608 0087 2148	APOIO AO AGRICULTOR	
0701 20 608 0087 2148 33604500000000	SUBVENCOES ECONOMICAS	
19139/6	0001-RECURSOS LIVRE	0,00
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
0703 17	SANEAMENTO	
0703 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
0703 17 512 0064	LIMPEZA PUBLICA	
0703 17 512 0064 2026	LIMPEZA URBANA	
0703 17 512 0064 2026 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
20091/3	0001-RECURSOS LIVRE	20.000,00
Total de credito suplementar		20.000,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 20	AGRICULTURA	
0701 20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	
0701 20 608 0087	ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM	
0701 20 608 0087 2148	APOIO AO AGRICULTOR	
0701 20 608 0087 2148 33604500000000	SUBVENCOES ECONOMICAS	
19139/6	0001-RECURSOS LIVRE	20.000,00
Total de Reducoes		20.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.



Pag.: 2

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de abril de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____